



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Divisão de Gerenciamento e Tratamento Digital

TERMO

Aos 24 dias do mês de março do ano de 2026, o Tribunal de Justiça do Estado do Acre, de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade de Documentos em vigor e consta da Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2025 (id 2232854) e respectivo Edital de Eliminação nº 06/2025, de 16 de outubro de 2025 (id 2234002), aprovado pela presidência e pelos membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Acre nº 7.892, de 31 de outubro de 2025 (id 2248241), procedeu à eliminação de **2,24 metros lineares/60,50 kg**, de documentos relativos a processos judiciais integrantes do acervo do Juizado Especial Cível da Comarca de Acrelândia-AC, do período de 2010-2012.

Elinei Carvalho Santana

Responsável designada para supervisionar e acompanhar a eliminação

Juíza de Direito Zenice Mota Cardozo

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos



Documento assinado eletronicamente por **Elinei Carvalho Santana, Chefe de Divisão**, em 24/03/2026, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Zenice Mota Cardozo, Juiz(a) Auxiliar da Presidência**, em 24/03/2026, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2358717** e o código CRC **4A3CAAE2**.